

**De:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS** – Secretária de Educação e Cultura

**Para:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MEMORANDO INTERNO 060/2021**

**Assunto:** CORREÇÃO DE DESCRITIVO DE ITENS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a correção de descritivo dos itens 1 e 2 do edital 123/2021, conforme solicitações e apontamentos dos fornecedores que entraram em contato até a presente data.

A alteração dos descritivos técnicos dos itens 1 e 2 justificam-se visando melhor atender às exigências técnicas apresentadas, além de estarem mais adequadas às especificações técnicas de equipamentos existentes no mercado.

Segue o descritivo dos itens 1 e 2, tal qual está presente no edital, na sequência com o descritivo com as devidas correções, com as alterações destacadas em texto na cor vermelha. É importante salientar que esta alteração não tem impacto no valor previsto do item.

**CORREÇÃO NO ITEM 1. ONDE SE LÊ:**

1	35692	COMPUTADOR NOTEBOOK PROCESSADOR: DA MAIS RECENTE GERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ARQUITETURA X86 DE 64-BITS; AO MENOS (2) NÚCLEOS FÍSICOS E (4) NÚCLEOS VIRTUAIS; COM PELO MENOS 04 MB DE MEMÓRIA CACHE L3; FREQUÊNCIA DE CLOCK BASE DE, NO MÍNIMO, 2.1 GHZ CHEGANDO ATÉ NO MÍNIMO 4.1GHZ EM MODO TURBO. BIOS: DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE SUPORTAR IDIOMAS PORTUGUÊS E/OU INGLÊS; A BIOS DEVE PERMITIR ACESSO AO SETUP E CONFIGURAÇÃO DA ORDEM DO BOOT. CAPACIDADE DE ATIVAR E DESATIVAR O SECURE BOOT; SUPORTE A ACPI 6.0 COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE ROTAÇÃO DO VENTILADOR DA CPU; DEVE PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DO PATRIMÔNIO), ALÉM DE RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO COM SENHA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES PADRÃO. PLACA PRINCIPAL: DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, SENDO DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO (1) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 2666MHZ, SUPORTANDO EXPANSÃO ATÉ, NO MÍNIMO, 32GB DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA;; DEVE CONTER AO MENOS (3) PORTAS USB INTEGRADAS, SENDO QUE DESTAS, PELO MENOS DUAS PORTAS NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO EM UMA DAS PORTAS USB. MEMÓRIA: 08 GB DE MEMÓRIA RAM, DO TIPO DDR4, FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR, A MARCA, O MODELO E A CAPACIDADE DOS DOIS PENTES DE MEMÓRIA FORNECIDOS DEVERÃO SER IDÊNTICOS E HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DA PLACA MÃE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR EXPANDIR A CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 32GB COM PENTES DE MEMÓRIA DESTA MESMA ESPECIFICAÇÃO. CONTROLADORA	142,00	UN	6.500,00	923.000,00
---	-------	---	--------	----	----------	------------

DE REDE ETHERNET: ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO (ON-BOARD); DEVE POSSUIR CONECTOR RJ45 FÊMEA COM LEDS INDICADORES DE CONEXÃO E ATIVIDADE DE REDE; DEVE SER CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE; COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3. CONTROLADORA DE REDE WI-FI INTEGRADA: REDE INTEGRADA WIRELESS IEEE 802.11AX, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11ª/B/G/N AC, WIRELESS BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; TRABALHAR COM AS FREQUÊNCIAS DE 2,4GHZ E 5GHZ; HOMOLOGADO PELA ANATEL, POSSUINDO RESPECTIVO SELO DE HOMOLOGAÇÃO; SUPORTE À TECNOLOGIA DE CRIPTOGRAFIA WPA2; VEDADA A CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD PADRÃO SATA III, M.2 OU NVME COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 128GB. CONTROLADORA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEGRADA, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; DEVE SER CAPAZ DE CONTROLAR ATÉ DOIS MONITORES SIMULTANEAMENTE E POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA PORTA DE VÍDEO DIGITAL INTEGRADA, NO PADRÃO HDMI VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CANAIS DE VÍDEO E ÁUDIO NO MESMO CABO. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA MAIS RECENTE DA DIRECTX. CONTROLADORA DE ÁUDIO E MULTIMÍDIA: CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA-DEFINIÇÃO INTEGRADA; COM CAPACIDADE DE GRAVAR E REPRODUZIR SONS SIMULTANEAMENTE; MICROFONE E ALTO-FALANTE ESTÉREOS INTEGRADOS AO GABINETE, NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS DE SOM E MICROFONES EXTERNOS; POSSUIR CONECTORES PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO NO GABINETE OU COMBINADOS; SUPORTE À VERSÃO MAIS RECENTE DA DIRECTX. CONTROLADORA USB: POSSUIR, NO MÍNIMO, (3) INTERFACES USB, SENDO AO MENOS (2) INTERFACES COMPATÍVEIS COM A TECNOLOGIA USB 3.0 OU SUPERIOR. É ACEITÁVEL QUE CONTENHA (1) PORTA NO PADRÃO TYPE C. AS INTERFACES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SEM A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU PORTAS USB INSTALADAS EM QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR PCI. CÂMERA: CÂMERA FRONTAL INTEGRADA PARA CAPTURA DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 720P HIGH-DEFINITION (HD). TECLADO INTEGRADO: TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO, ABNT-2, COM SUPORTE AO MODO TILT PARA MELHOR ERGONOMIA, COM NO MÍNIMO (105) TECLAS COM SUPORTE A DERRAMAMENTO DE ÁGUA. DISPOSITIVO APONTADOR (TOUCHPAD): DISPOSITIVO INDICADOR EMBUTIDO DO TIPO "TOUCHPAD" COM, NO MÍNIMO, (2) BOTÕES INTEGRADOS. TELA: MONITOR DE VÍDEO LED, COM TELA ANTI-REFLEXIVA DE 15,6" POLEGADAS NA DIAGONAL; RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 FHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO OU POLÍMERO DE LÍTIO DE, NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E 41WH DE MODO A ALCANÇAR AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), COM AJUSTE AUTOMÁTICO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, SOB LICENÇA GENUÍNA ORIGINAL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, PRÉ-INSTALADO. SOFTWARES ADICIONAIS: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, ORIGINAL. A LICENÇA DEVERÁ ESTAR DISCRIMINADA E DETALHADA NA MESMA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO. DIAGNÓSTICOS DO EQUIPAMENTO (CONDIÇÕES DOS COMPONENTES E DA MEMÓRIA); SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO, QUE PERMITA A FÁCIL ATUALIZAÇÃO DE DRIVERS E BIOS; QUANTO AOS DRIVERS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A ENTREGA DE PELO MENOS 02 (DUAS) MÍDIAS (CDS/DVDS/PENDRIVE) NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO OFF-LINE DO SISTEMA OPERACIONAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, BEM COMO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE HARDWARE INSTALADOS NO EQUIPAMENTO. OUTROS REQUISITOS: DEVEM SER FORNECIDOS JUNTO COM OS EQUIPAMENTOS, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO; O CABO DE FORÇA DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 1413. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR PREDOMINANTE, NÃO DEVENDO APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS

		<p>PERFORANTES OU CORTANTES. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DA AMOSTRA. QUANDO O LICITANTE NÃO FOR O PRÓPRIO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, AUTORIZANDO A EMPRESA LICITANTE A COMERCIALIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS DE GARANTIA EXIGIDOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER À LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE. OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO 12 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DA BATERIA POR, NO MÍNIMO, 12 MESES, COM ATENDIMENTO DE SUPORTE TELEFONE, SITE OU EMAIL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA, QUE POSSIBILITE ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE. DEVERÁ FORNECER ATENDIMENTO ON-SITE. PRAZO DE SLA DE ATÉ (5) DIAS ÚTEIS. OBS: O EQUIPAMENTO SERÁ RIGOROSAMENTE ANALISADO NA ENTREGA E QUALQUER IRREGULARIDADE, FALTA OU INCOMPATIBILIDADE DAS CONFIGURAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA, ACARRETERÁ NA DEVOLUÇÃO DO MESMO ATÉ QUE SE CONCRETIZE O QUE SE PEDÉ.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**LEIA-SE:**

1	35692	<p>COMPUTADOR NOTEBOOK PROCESSADOR: DA MAIS RECENTE GERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ARQUITETURA X86 DE 64-BITS; AO MENOS (2) NÚCLEOS FÍSICOS E (4) NÚCLEOS VIRTUAIS; COM PELO MENOS 04 MB DE MEMÓRIA CACHE L3; FREQUÊNCIA DE CLOCK BASE DE, NO MÍNIMO, 2.1 GHZ CHEGANDO ATÉ NO MÍNIMO 4.1GHZ EM MODO TURBO. BIOS: DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE SUPOSTAR IDIOMAS PORTUGUÊS E/OU INGLÊS; A BIOS DEVE PERMITIR ACESSO AO SETUP E CONFIGURAÇÃO DA ORDEM DO BOOT. CAPACIDADE DE ATIVAR E DESATIVAR O SECURE BOOT; SUPORTE A ACPI 6.0 COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE ROTAÇÃO DO VENTILADOR DA CPU; DEVE PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DO PATRIMÔNIO), ALÉM DE RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO COM SENHA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES PADRÃO. PLACA PRINCIPAL: DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, SENDO DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO (1) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 2666MHZ, SUPORTANDO EXPANSÃO ATÉ, NO MÍNIMO, 32GB DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA;; DEVE CONTER AO MENOS (3) PORTAS USB INTEGRADAS, SENDO QUE DESTAS, PELO MENOS DUAS PORTAS NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO EM UMA DAS PORTAS USB. MEMÓRIA: <b>01 MÓDULO</b> DE 08 GB DE MEMÓRIA, DO TIPO DDR4, FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR. <b>A MARCA, O MODELO E A CAPACIDADE DO PENTE DE MEMÓRIA FORNECIDO DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DA PLACA MÃE;</b> O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR EXPANDIR A CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 32GB COM PENTES DE MEMÓRIA DESTA MESMA ESPECIFICAÇÃO. CONTROLADORA DE REDE ETHERNET: ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO (ON-BOARD); DEVE POSSUIR CONECTOR RJ45 FÊMEA COM LEDS INDICADORES DE CONEXÃO E ATIVIDADE DE REDE; DEVE SER CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE; COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3. CONTROLADORA DE REDE WI-FI INTEGRADA: REDE INTEGRADA WIRELESS IEEE <b>802.11AC</b>, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11<sup>a</sup>/B/G/N AC, WIRELESS BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; TRABALHAR COM AS FREQUÊNCIAS DE 2,4GHZ E 5GHZ; HOMOLOGADO PELA ANATEL, POSSUINDO RESPECTIVO SELO DE HOMOLOGAÇÃO; SUPORTE À</p>	142,00	UN	6.500,00	923.000,00
---	-------	--	--------	----	----------	------------

TECNOLOGIA DE CRIPTOGRAFIA WPA2; VEDADA A CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD PADRÃO SATA III, M.2 OU NVME COM CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 128GB. CONTROLADORA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEGRADA, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; DEVE SER CAPAZ DE CONTROLAR ATÉ DOIS MONITORES SIMULTANEAMENTE E POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA PORTA DE VÍDEO DIGITAL INTEGRADA, NO PADRÃO HDMI VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CANAIS DE VÍDEO E ÁUDIO NO MESMO CABO. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA MAIS RECENTE DA DIRECTX. CONTROLADORA DE ÁUDIO E MULTIMÍDIA: CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA-DEFINIÇÃO INTEGRADA; COM CAPACIDADE DE GRAVAR E REPRODUZIR SONS SIMULTANEAMENTE; MICROFONE E ALTO-FALANTE ESTÉREOS INTEGRADOS AO GABINETE, NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS DE SOM E MICROFONES EXTERNOS; POSSUIR CONECTORES PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO NO GABINETE OU COMBINADOS; SUPORTE À VERSÃO MAIS RECENTE DA DIRECTX. CONTROLADORA USB: POSSUIR, NO MÍNIMO, (3) INTERFACES USB, SENDO AO MENOS (2) INTERFACES COMPATÍVEIS COM A TECNOLOGIA USB 3.0 OU SUPERIOR. É ACEITÁVEL QUE CONTENHA (1) PORTA NO PADRÃO TYPE C. AS INTERFACES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SEM A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU PORTAS USB INSTALADAS EM QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR PCI. CÂMERA: CÂMERA FRONTAL INTEGRADA PARA CAPTURA DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 720P HIGH-DEFINITION (HD). TECLADO INTEGRADO: TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO, ABNT-2, COM SUPORTE AO MODO TILT PARA MELHOR ERGONOMIA, COM NO MÍNIMO (105) TECLAS COM SUPORTE A DERRAMAMENTO DE AGUA. DISPOSITIVO APONTADOR (TOUCHPAD): DISPOSITIVO INDICADOR EMBUTIDO DO TIPO "TOUCHPAD" COM, NO MÍNIMO, (2) BOTÕES INTEGRADOS. TELA: MONITOR DE VÍDEO LED, COM TELA ANTI-REFLEXIVA DE 15.6" POLEGADAS NA DIAGONAL; RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 FHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO OU POLÍMERO DE LÍTIO DE, NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E 41WH DE MODO A ALCANÇAR AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), COM AJUSTE AUTOMÁTICO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, SOB LICENÇA GENUÍNA ORIGINAL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, PRÉ-INSTALADO. SOFTWARES ADICIONAIS: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, ORIGINAL. A LICENÇA DEVERÁ ESTAR DISCRIMINADA E DETALHADA NA MESMA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO. DIAGNÓSTICOS DO EQUIPAMENTO (CONDIÇÕES DOS COMPONENTES E DA MEMÓRIA); SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO, QUE PERMITA A FÁCIL ATUALIZAÇÃO DE DRIVERS E BIOS; QUANTO AOS DRIVERS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A ENTREGA DE PELO MENOS 02 (DUAS) MÍDIAS (CDS/DVDS/PENDRIVE) NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO OFF-LINE DO SISTEMA OPERACIONAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, BEM COMO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE HARDWARE INSTALADOS NO EQUIPAMENTO. OUTROS REQUISITOS: DEVEM SER FORNECIDOS JUNTO COM OS EQUIPAMENTOS, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO; O CABO DE FORÇA DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 1413. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR PREDOMINANTE, NÃO DEVENDO APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DA AMOSTRA. QUANDO O LICITANTE NÃO FOR O PRÓPRIO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, AUTORIZANDO A EMPRESA LICITANTE A COMERCIALIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS DE GARANTIA EXIGIDOS. **EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER À LINHA CORPORATIVA**

		<p><del>DO FABRICANTE.</del> OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO 12 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DA BATERIA POR, NO MÍNIMO, 12 MESES, COM ATENDIMENTO DE SUPORTE TELEFONE, SITE OU EMAIL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA, QUE POSSIBILITE ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE. DEVERÁ FORNECER ATENDIMENTO ON-SITE. PRAZO DE ATENDIMENTO DE ATÉ (5) DIAS ÚTEIS. OBS: O EQUIPAMENTO SERÁ RIGOROSAMENTE ANALISADO NA ENTREGA E QUALQUER IRREGULARIDADE, FALTA OU INCOMPATIBILIDADE DAS CONFIGURAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA, ACARRETARÁ NA DEVOLUÇÃO DO MESMO ATÉ QUE SE CONCRETIZE O QUE SE PEDE.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

## CORREÇÃO NO ITEM 2. ONDE SE LÊ:

2	35693	<p>COMPUTADOR NOTEBOOK PROCESSADOR: DA MAIS RECENTE GERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ARQUITETURA X86 DE 64-BITS; AO MENOS (2) NÚCLEOS FÍSICOS E (4) NÚCLEOS VIRTUAIS; COM PELO MENOS 04 MB DE MEMÓRIA CACHE L3; FREQUÊNCIA DE CLOCK BASE DE, NO MÍNIMO, 2.1 GHZ CHEGANDO ATÉ NO MÍNIMO 4.1GHZ EM MODO TURBO. BIOS: DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE SUPOSTAR IDIOMAS PORTUGUÊS E/OU INGLÊS; A BIOS DEVE PERMITIR ACESSO AO SETUP E CONFIGURAÇÃO DA ORDEM DO BOOT. CAPACIDADE DE ATIVAR E DESATIVAR O SECURE BOOT; SUPORTE A ACPI 6.0 COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE ROTAÇÃO DO VENTILADOR DA CPU; DEVE PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DO PATRIMÔNIO), ALÉM DE RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO COM SENHA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES PADRÃO. PLACA PRINCIPAL: DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, SENDO DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO (1) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 2666MHZ, SUPORTANDO EXPANSÃO ATÉ, NO MÍNIMO, 32GB DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA;; DEVE CONTER AO MENOS (3) PORTAS USB INTEGRADAS, SENDO QUE DESTAS, PELO MENOS DUAS PORTAS NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO EM UMA DAS PORTAS USB. MEMÓRIA: 08 GB DE MEMÓRIA RAM, DO TIPO DDR4, FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR, A MARCA, O MODELO E A CAPACIDADE DOS DOIS PENTES DE MEMÓRIA FORNECIDOS DEVERÃO SER IDÊNTICOS E HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DA PLACA MÃE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR EXPANDIR A CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 32GB COM PENTES DE MEMÓRIA DESTA MESMA ESPECIFICAÇÃO. CONTROLADORA DE REDE ETHERNET: ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO (ON-BOARD); DEVE POSSUIR CONECTOR RJ45 FÊMEA COM LEDS INDICADORES DE CONEXÃO E ATIVIDADE DE REDE; DEVE SER CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE; COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3. CONTROLADORA DE REDE WI-FI INTEGRADA: REDE INTEGRADA WIRELESS IEEE 802.11AX, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11ª/B/G/N AC, WIRELESS BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; TRABALHAR COM AS FREQUÊNCIAS DE 2,4GHZ E 5GHZ; HOMOLOGADO PELA ANATEL, POSSUINDO RESPECTIVO SELO DE HOMOLOGAÇÃO; SUPORTE À TECNOLOGIA DE CRIPTOGRAFIA WPA2; VEDADA A CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD PADRÃO SATA III, M.2 OU NVME COM CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 128GB. CONTROLADORA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEGRADA, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; DEVE SER CAPAZ DE CONTROLAR ATÉ DOIS MONITORES SIMULTANEAMENTE E POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA PORTA DE VÍDEO DIGITAL INTEGRADA, NO PADRÃO HDMI VERSÃO 2.0</p>	47,00	UN	6.500,00	305.500,00
---	-------	--	-------	----	----------	------------

OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CANAIS DE VÍDEO E ÁUDIO NO MESMO CABO. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA MAIS RECENTE DA DIRECTX. CONTROLADORA DE ÁUDIO E MULTIMÍDIA: CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA-DEFINIÇÃO INTEGRADA; COM CAPACIDADE DE GRAVAR E REPRODUZIR SONS SIMULTANEAMENTE; MICROFONE E ALTO-FALANTE ESTÉREOS INTEGRADOS AO GABINETE, NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS DE SOM E MICROFONES EXTERNOS; POSSUIR CONECTORES PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO NO GABINETE OU COMBINADOS; SUPORTE À VERSÃO MAIS RECENTE DA DIRECTX. CONTROLADORA USB: POSSUIR, NO MÍNIMO, (3) INTERFACES USB, SENDO AO MENOS (2) INTERFACES COMPATÍVEIS COM A TECNOLOGIA USB 3.0 OU SUPERIOR. É ACEITÁVEL QUE CONTENHA (1) PORTA NO PADRÃO TYPE C. AS INTERFACES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SEM A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU PORTAS USB INSTALADAS EM QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR PCI. CÂMERA: CÂMERA FRONTAL INTEGRADA PARA CAPTURA DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 720P HIGH-DEFINITION (HD). TECLADO INTEGRADO: TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO, ABNT-2, COM SUPORTE AO MODO TILT PARA MELHOR ERGONOMIA, COM NO MÍNIMO (105) TECLAS COM SUPORTE A DERRAMAMENTO DE AGUA. DISPOSITIVO APONTADOR (TOUCHPAD): DISPOSITIVO INDICADOR EMBUTIDO DO TIPO "TOUCHPAD" COM, NO MÍNIMO, (2) BOTÕES INTEGRADOS. TELA: MONITOR DE VÍDEO LED, COM TELA ANTI-REFLEXIVA DE 15.6" POLEGADAS NA DIAGONAL; RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 FHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO OU POLÍMERO DE LÍTIO DE, NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E 41WH DE MODO A ALCANÇAR AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), COM AJUSTE AUTOMÁTICO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, SOB LICENÇA GENUÍNA ORIGINAL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, PRÉ-INSTALADO. SOFTWARES ADICIONAIS: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, ORIGINAL. A LICENÇA DEVERÁ ESTAR DISCRIMINADA E DETALHADA NA MESMA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO. DIAGNÓSTICOS DO EQUIPAMENTO (CONDIÇÕES DOS COMPONENTES E DA MEMÓRIA); SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO, QUE PERMITA A FÁCIL ATUALIZAÇÃO DE DRIVERS E BIOS; QUANTO AOS DRIVERS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A ENTREGA DE PELO MENOS 02 (DUAS) MÍDIAS (CDS/DVDS/PENDRIVE) NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO OFF-LINE DO SISTEMA OPERACIONAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, BEM COMO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE HARDWARE INSTALADOS NO EQUIPAMENTO. OUTROS REQUISITOS: DEVEM SER FORNECIDOS JUNTO COM OS EQUIPAMENTOS, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO; O CABO DE FORÇA DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 1413. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR PREDOMINANTE, NÃO DEVENDO APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DA AMOSTRA. QUANDO O LICITANTE NÃO FOR O PRÓPRIO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, AUTORIZANDO A EMPRESA LICITANTE A COMERCIALIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS DE GARANTIA EXIGIDOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER À LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE. OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO 12 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DA BATERIA POR, NO MÍNIMO, 12 MESES, COM ATENDIMENTO DE SUPORTE TELEFONE, SITE OU EMAIL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO

		FABRICANTE DA MARCA OFERTADA, QUE POSSIBILITE ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE. DEVERÁ FORNECER ATENDIMENTO ON-SITE. PRAZO DE SLA DE ATÉ (5) DIAS ÚTEIS. OBS: O EQUIPAMENTO SERÁ RIGOROSAMENTE ANALISADO NA ENTREGA E QUALQUER IRREGULARIDADE, FALTA OU INCOMPATIBILIDADE DAS CONFIGURAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA, ACARRETERÁ NA DEVOLUÇÃO DO MESMO ATÉ QUE SE CONCRETIZE O QUE SE PEDÉ.				
--	--	--	--	--	--	--

**LEIA-SE:**

2	35693	<p>COMPUTADOR NOTEBOOK PROCESSADOR: DA MAIS RECENTE GERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ARQUITETURA X86 DE 64-BITS; AO MENOS (2) NÚCLEOS FÍSICOS E (4) NÚCLEOS VIRTUAIS; COM PELO MENOS 04 MB DE MEMÓRIA CACHE L3; FREQUÊNCIA DE CLOCK BASE DE, NO MÍNIMO, 2.1 GHZ CHEGANDO ATÉ NO MÍNIMO 4.1GHZ EM MODO TURBO. BIOS: DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE SUPOSTAR IDIOMAS PORTUGUÊS E/OU INGLÊS; A BIOS DEVE PERMITIR ACESSO AO SETUP E CONFIGURAÇÃO DA ORDEM DO BOOT. CAPACIDADE DE ATIVAR E DESATIVAR O SECURE BOOT; SUPORTE A ACPI 6.0 COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE ROTAÇÃO DO VENTILADOR DA CPU; DEVE PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DO PATRIMÔNIO), ALÉM DE RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO COM SENHA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES PADRÃO. PLACA PRINCIPAL: DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, SENDO DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO (1) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 2666MHZ, SUPORTANDO EXPANSÃO ATÉ, NO MÍNIMO, 32GB DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA;; DEVE CONTER AO MENOS (3) PORTAS USB INTEGRADAS, SENDO QUE DESTAS, PELO MENOS DUAS PORTAS NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO EM UMA DAS PORTAS USB. MEMÓRIA: <b>01 MÓDULO</b> DE 08 GB DE MEMÓRIA, DO TIPO DDR4, FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR. <b>A MARCA, O MODELO E A CAPACIDADE DO PENTE DE MEMÓRIA FORNECIDO DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DA PLACA MÃE;</b> O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR EXPANDIR A CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 32GB COM PENTES DE MEMÓRIA DESTA MESMA ESPECIFICAÇÃO. CONTROLADORA DE REDE ETHERNET: ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO (ON-BOARD); DEVE POSSUIR CONECTOR RJ45 FÊMEA COM LEDS INDICADORES DE CONEXÃO E ATIVIDADE DE REDE; DEVE SER CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE; COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3. CONTROLADORA DE REDE WI-FI INTEGRADA: REDE INTEGRADA WIRELESS IEEE <b>802.11AC</b>, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11n/B/G/N AC, WIRELESS BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; TRABALHAR COM AS FREQUÊNCIAS DE 2,4GHZ E 5GHZ; HOMOLOGADO PELA ANATEL, POSSUINDO RESPECTIVO SELO DE HOMOLOGAÇÃO; SUPORTE À TECNOLOGIA DE CRIPTOGRAFIA WPA2; VEDADA A CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD PADRÃO SATA III, M.2 OU NVME COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 128GB. CONTROLADORA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEGRADA, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; DEVE SER CAPAZ DE CONTROLAR ATÉ DOIS MONITORES SIMULTANEAMENTE E POSSUIR, NO MÍNIMO, UMA PORTA DE VÍDEO DIGITAL INTEGRADA, NO PADRÃO HDMI VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A CANAIS DE VÍDEO E ÁUDIO NO MESMO CABO. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA MAIS RECENTE DA DIRECTX. CONTROLADORA DE ÁUDIO E MULTIMÍDIA: CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA-DEFINIÇÃO INTEGRADA; COM CAPACIDADE DE GRAVAR E REPRODUZIR SONS SIMULTANEAMENTE; MICROFONE E ALTO-FALANTE ESTÉREOS INTEGRADOS AO GABINETE, NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS DE SOM E MICROFONES EXTERNOS; POSSUIR CONECTORES PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO NO GABINETE OU COMBINADOS; SUPORTE À VERSÃO MAIS RECENTE DA DIRECTX.</p>	47,00	UN	6.500,00	305.500,00
---	-------	---	-------	----	----------	------------

CONTROLADORA USB: POSSUIR, NO MÍNIMO, (3) INTERFACES USB, SENDO AO MENOS (2) INTERFACES COMPATÍVEIS COM A TECNOLOGIA USB 3.0 OU SUPERIOR. É ACEITÁVEL QUE CONTENHA (1) PORTA NO PADRÃO TYPE C. AS INTERFACES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS SEM A UTILIZAÇÃO DE HUBS OU PORTAS USB INSTALADAS EM QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR PCI. CÂMERA: CÂMERA FRONTAL INTEGRADA PARA CAPTURA DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 720P HIGH-DEFINITION (HD). TECLADO INTEGRADO: TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO, ABNT-2, COM SUPORTE AO MODO TILT PARA MELHOR ERGONOMIA, COM NO MÍNIMO (105) TECLAS COM SUPORTE A DERRAMAMENTO DE AGUA. DISPOSITIVO APONTADOR (TOUCHPAD): DISPOSITIVO INDICADOR EMBUTIDO DO TIPO "TOUCHPAD" COM, NO MÍNIMO, (2) BOTÕES INTEGRADOS. TELA: MONITOR DE VÍDEO LED, COM TELA ANTI-REFLEXIVA DE 15.6" POLEGADAS NA DIAGONAL; RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 FHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO OU POLÍMERO DE LÍTIO DE, NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E 41WH DE MODO A ALCANÇAR AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), COM AJUSTE AUTOMÁTICO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PRINCIPAL. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, SOB LICENÇA GENUÍNA ORIGINAL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, PRÉ-INSTALADO. SOFTWARES ADICIONAIS: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, ORIGINAL. A LICENÇA DEVERÁ ESTAR DISCRIMINADA E DETALHADA NA MESMA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO. DIAGNÓSTICOS DO EQUIPAMENTO (CONDIÇÕES DOS COMPONENTES E DA MEMÓRIA); SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO, QUE PERMITA A FÁCIL ATUALIZAÇÃO DE DRIVERS E BIOS; QUANTO AOS DRIVERS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A ENTREGA DE PELO MENOS 02 (DUAS) MÍDIAS (CDS/DVDS/PENDRIVE) NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO OFF-LINE DO SISTEMA OPERACIONAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL, BEM COMO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE HARDWARE INSTALADOS NO EQUIPAMENTO. OUTROS REQUISITOS: DEVEM SER FORNECIDOS JUNTO COM OS EQUIPAMENTOS, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO; O CABO DE FORÇA DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 1413. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR PREDOMINANTE, NÃO DEVENDO APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DA AMOSTRA. QUANDO O LICITANTE NÃO FOR O PRÓPRIO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, AUTORIZANDO A EMPRESA LICITANTE A COMERCIALIZAR E PRESTAR OS SERVIÇOS DE GARANTIA EXIGIDOS. ~~○ EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER À LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE.~~ OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO 12 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DA BATERIA POR, NO MÍNIMO, 12 MESES, COM ATENDIMENTO DE SUPORTE TELEFONE, SITE OU EMAIL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA, QUE POSSIBILITE ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADOS, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE. DEVERÁ FORNECER ATENDIMENTO ON-SITE. PRAZO DE ATENDIMENTO DE ATÉ (5) DIAS ÚTEIS. OBS: O EQUIPAMENTO SERÁ RIGOROSAMENTE ANALISADO NA ENTREGA E QUALQUER IRREGULARIDADE, FALTA OU INCOMPATIBILIDADE DAS CONFIGURAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA, ACARRETERÁ NA DEVOLUÇÃO DO MESMO ATÉ QUE SE CONCRETIZE O QUE SE PEDE.

## DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas em relação a solicitação, deverá ser entrado em contato, pelo telefone 42 3635-8100.

Cordialmente,

Laranjeiras do Sul, 08 de novembro de 2021.

  
**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 021/2021 de 01/02/2021